



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 a 24 de janeiro de 2026 (20 dias), a servidora **Leila Adriane Carniel**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 18 de novembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração